

## 第 264/2018 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第6/2007號行政法規《向處於經濟貧乏狀況的個人及家團發放援助金制度》第三條第五款的規定，作出本批示。

一、載於本批示組成部分的附件取代第6/2007號行政法規的附件一。

二、廢止第373/2015號行政長官批示。

三、本批示自二零一九年一月一日起生效。

二零一八年十一月十六日

行政長官 崔世安

## 附件一

(第6/2007號行政法規第三條第二款(一)項所指者)

家團成員人數	最低維生指數 (澳門幣)
1	4,230.00
2	7,770.00
3	10,710.00
4	13,020.00
5	14,700.00
6	16,380.00
7	18,060.00
8人或以上	19,710.00

## 第 60/2018 號行政長官公告

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈二零一八年六月二十一日在里斯本簽署的《中華人民共和國澳門特別行政區和葡萄牙共和國修訂一九九九年九月二十八日在澳門簽訂的〈澳門政府與葡萄牙政府關於對所得避免雙重徵稅及防止逃稅之協定〉議定書》的正式中文文本及葡文文本。

二零一八年十一月十五日發佈。

行政長官 崔世安

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 5 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2007 (Regime do subsídio a atribuir a indivíduos e a agregados familiares em situação de carência económica), o Chefe do Executivo manda:

1. O Anexo I do Regulamento Administrativo n.º 6/2007 é substituído pelo anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

2. É revogado o Despacho do Chefe do Executivo n.º 373/2015.

3. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2019.

16 de Novembro de 2018

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

## ANEXO I

(a que se refere a alínea 1) do n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2007)

N.º de elementos do agregado familiar	Risco Social (em Patacas)
1	4 230,00
2	7 770,00
3	10 710,00
4	13 020,00
5	14 700,00
6	16 380,00
7	18 060,00
Igual ou superior a 8	19 710,00

## Aviso do Chefe do Executivo n.º 60/2018

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário de diplomas) da Região Administrativa Especial de Macau, o «Protocolo entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a República Portuguesa que Altera a Convenção entre o Governo de Macau e o Governo de Portugal para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos Sobre o Rendimento, assinada em Macau em 28 de Setembro de 1999», assinado em Lisboa em 21 de Junho de 2018, nos seus textos autênticos em línguas chinesa e portuguesa.

Promulgado em 15 de Novembro de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.